

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Aquisição de granito Verde Ubatuba

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados de granito do tipo Verde Ubatuba, acabamento polido, isento de trincas, fissuras ou imperfeições aparentes, destinado à utilização nos banheiros do Parque do Sabiá. O objeto deverá incluir, no mínimo:

A) 150 (cento e cinquenta) metros quadrados de granito do tipo Verde Ubatuba.

Especificação: Tipo e Origem:Granito natural ornamental, padrão comercialmente conhecido como Verde Ubatuba. Material homogêneo, com coloração predominante verde escuro e granulação característica.**Dimensões e Espessura:**Espessura mínima: 2 cm (20 mm);**Dimensões das peças:** conforme necessidade da Administração (corte sob medida, se aplicável). **Acabamento:**Superfície polida, com brilho uniforme; **Bordas acabadas** retificadas; Ausência de irregularidades superficiais. **Qualidade do Material:** O granito deverá ser isento de: trincas, fissuras, lascas, falhas estruturais, apresentar superfície regular e íntegra; possuir baixa porosidade; apresentar resistência compatível com uso em ambientes de alto tráfego. **Propriedades Técnicas:** Alta resistência mecânica e à abrasão; Resistência à umidade; Resistência a produtos químicos de limpeza; Facilidade de higienização e manutenção. **Padronização:**As peças fornecidas deverão apresentar uniformidade de tonalidade e padrão visual, respeitando as características naturais do material; Não serão aceitas variações excessivas que comprometam o padrão estético.

Unidade requisitante	Diretoria Geral
Responsável pela demanda	Edson cezar zanatta - Diretor Geral
Responsável pela elaboração do documento	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados de granito natural do tipo Verde Ubatuba, visando atender às necessidades de adequação, manutenção e melhoria das instalações sanitárias localizadas no Parque do Sabiá, sob responsabilidade da Administração.

A utilização de material adequado nas superfícies dos sanitários é medida essencial para assegurar condições apropriadas de higiene, segurança e durabilidade, especialmente em ambientes de uso intensivo, sujeitos à umidade constante, ao desgaste mecânico e à ação de produtos químicos de limpeza.

Ressalta-se que o granito do tipo Verde Ubatuba apresenta características técnicas que o tornam especialmente indicado para esse tipo de aplicação, tais como elevada resistência mecânica, baixa porosidade, alta durabilidade e facilidade de manutenção, contribuindo para a conservação das instalações e a redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes.

A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção dos padrões adequados de infraestrutura das unidades públicas, garantindo condições dignas de uso aos usuários, servidores e colaboradores, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a ausência ou utilização de materiais inadequados pode resultar em:

A) Comprometimento das condições de higiene e salubridade dos ambientes;

B) Desgaste precoce das superfícies e aumento dos custos de manutenção;

C) Redução da vida útil das estruturas;

D) Impactos negativos na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição do referido material mostra-se necessária para garantir a adequada conservação das instalações, a melhoria das condições de uso dos sanitários e a continuidade das atividades institucionais, atendendo ao interesse público.

Estimativa preliminar do valor da contratação	43.807,50 (Quarenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Estimativa de maio de 2026.
Quantidades estimadas	150 metros quadrados.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato.	Maio de 2026.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal nº 20.154/2023.
Grau de prioridade da contratação	Média
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 06 de Abril de 2026.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ECZ/wml